

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00264/2011

24/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00603/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão do servidor FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Sede daquela Seccional, em Recife, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 24ª Vara Federal — Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – R E V O G A R a cessão do referido servidor à 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Palmares, autorizada pela Portaria nº 462, de 28/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2010, Seção 2, Pág. 87.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA PRESIDENTE